



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de Resolução nº 02/2021

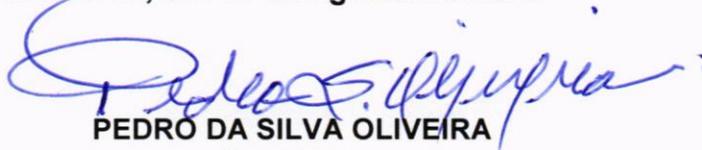
Dispõe sobre: altera o dia de realização das sessões ordinárias.

Art. 1º – O art. 68 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 68 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se as terças feiras úteis, com início as 19h."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 17 de agosto de 2021


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


JOEL NUNES DE ALMEIDA
1º Secretário


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
2º Secretário

APROVADO EM	19	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA	
DATA:	24 / 08 / 2021	
		PRESIDENTE

APROVADO EM	22	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA	
DATA:	31 / 08 / 2021	
		PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

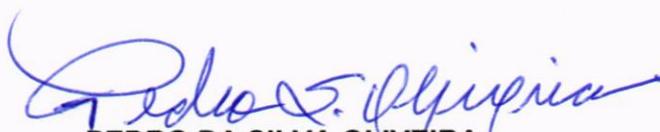
JUSTIFICATIVA – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Senhores Vereadores,

A proposta ora apresentada vem ao encontro do que vem sendo conversados com os demais pares, no sentido de fixar o novo horário, que havia sido ajustado face ao Plano São Paulo de combate a COVID-19.

Nesse intuito estamos sempre voltados a harmonizar e incrementar os trabalhos da Casa de Leis, e, para isso estamos propondo atender ao que anseia os vereadores.

Assim, nos manifestamos, solicitando a apreciação e votação da propositura em questão.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


JOEL NUNES DE ALMEIDA
1º Secretário


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Justiça e Redação
18ª LEGISLATURA

PARECER Nº 032/21

PROCESSO: Projeto de lei Resolução nº 02/21

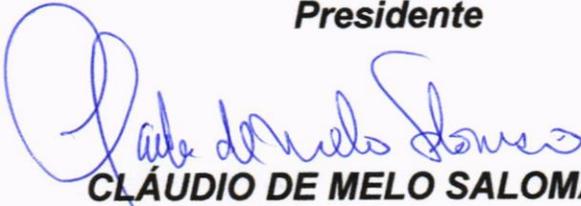
AUTORIA: Mesa da Câmara

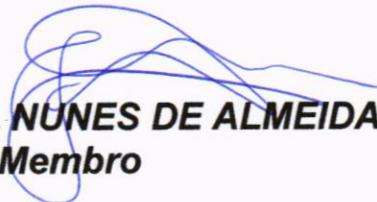
ASSUNTO: Dispõe sobre: altera o horário das sessões ordinárias.

DATA: 20 de agosto de 2021.

PARECER: A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade do mesmo, devendo a propositura ir a Plenário para apreciação e votação do mérito.


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
Relator


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Resolução nº 02/21

Dispõe sobre: altera o horário das sessões ordinárias.

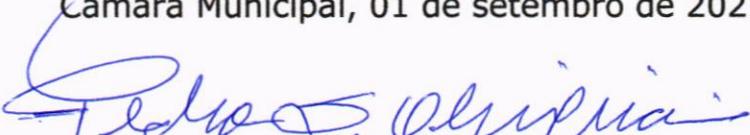
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferido em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º – O art. 68 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 68 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se as terças feiras úteis, com início às 19h."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de setembro de 2021.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Resolução nº 02/21

Dispõe sobre: altera o horário das sessões ordinárias.

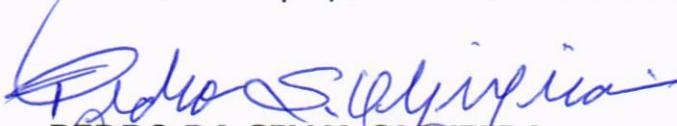
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferido em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º – O art. 68 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 68 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se as terças feiras úteis, com início às 19h."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de setembro de 2021.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



Publicado por afixação em
edital em. 10/09/21
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 469

Quarta-feira, 1º de Setembro 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Resolução nº 02/21

Dispõe sobre: altera o horário das sessões ordinárias.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferido em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º – O art. 68 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 68 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se as terças feiras úteis, com início às 19h."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de setembro de 2021.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo